



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 05, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de reajustar o valor do tíquete alimentação e revogar a previsão que autoriza descontos em caso de faltas justificadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a majoração do valor do tíquete para R\$ 500,00 (quinhentos reais), no intuito de recompor as perdas inflacionárias e manter o poder aquisitivo do cartão alimentação. Também possui o objetivo de que sejam adotadas providencias legislativas no sentido de revogar a previsão de descontos em caso de faltas justificadas, pois as faltas justificadas são um direito fundamental para garantir que o servidor possa se ausentar do trabalho em situações previstas na legislação sem sofrer prejuízo financeiro ou disciplinar.

Câmara Municipal de Magda, em 16/01/2025.

APARECIDO FERREIRA
Vereador